

PORTARIA N.º 241/2025, 11 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Trato de Interesses Particulares, a Sra. **Lucileny Martimiano Borges Coronel**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 1.121/2012, de 04 de setembro de 2012

- Considerando o requerimento, deferido pela Sra. Prefeita Municipal em 31 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Licença para Trato de Assuntos Particulares, pelo período de 01 (um) ano, à Servidora Pública Municipal, Sra. **Lucileny Martimiano Borges Coronel**, matrícula 951749-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Arte, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, a partir de 01 de abril de 2025, sem ônus para o município

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de abril de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 11 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade